

Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul (Lei Municipal de n° 1489 de 29 .08. 1966)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC), localizado à Avenida Goiás, número 950, no Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul, São Paulo, a conselheira Kátia Cristina Bassi da Cruz, a supervisora Alexandra Jesus Auger e a conselheira Meire Bernardi para analisarmos a documentação sobre compensação de ausências no ensino fundamental e médio. A presidente Sandra estava ausente pois se apresentou em outro compromisso. A supervisora Alexandra convidou as supervisoras Adriana Putini, Elizabeth Tagliatella Órfão e Carina do Espirito Santo a participarem da reunião. A diretora da escola Kátia mencionou que na última reunião do COMED, nos programamos para analisar os documentos relacionados aos processos de compensação de ausência. Com os documentos das escolas: EMEF Anacleto Campanella, EMEF 28 de Julho, EMEF Senador Flaquer, EMEF Dom Benedito Paulo Alves de Souza, EMEF Décio Machado Gaia., EMEF Sylvio Romero, EMEF Elvira Paolilo Braido e EME Professora Alcina Dantas Feijão, em mãos, folheando as orientações escritas, a supervisora Alexandra apontou o que era importante em cada documento de cada escola sobre compensação de ausências: legislação, notificação para a família, plano de trabalho, cronograma e resultado final. Colocou que este documento é necessário ter um padrão para o município. Que os modelos de cada escola vieram para ser analisados e o conselho decidir um padrão para ter um modelo único do município, Com os documentos de compensação de ausência das escolas mencionadas, realizamos análise da redação. A conselheira Kátia definiu como parâmetro de seleção e construção do documento o que faz sentido e o que precisa ser acrescentado ou excluído. A conselheira Alexandra mencionou sobre a importância deste registro deste documento para sinalizar às famílias sobre as faltas excessivas do estudante e que temos de fazer a política regulatória e construir um documento unificado para o município. Após a verificação das legislações e todos os formulários de compensação de ausências enviados pelas escolas presentes, concluiu-se a necessidade de se fundamentar com legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente, A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, entre outros. A conselheira Meire mencionou sobre a necessidade de incluir quantidade de atividades relacionadas a cada disciplina concomitante à porcentagem de faltas do estudante, como já havia sido mencionado em reuniões anteriores deste conselho. Os conselheiros verificaram que em normativas publicadas anteriormente, não há orientação para relacionar a quantidade de aulas/horas por disciplinas e, é necessário essa organização no documento que será elaborado. A supervisora Carina lembrou que em janeiro de dois mil e vinte e três, em uma ação da SEEDUC e da Supervisão Escolar, as escolas de ensino fundamental e médio receberam uma tabela online que calcula quantas aulas por



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul (Lei Municipal de n° 1489 de 29 .08. 1966)

semana têm de ser ministradas para compensação. Que a tabela acompanha a mudança da matriz e o resultado do cálculo de aulas necessárias a cada caso de compensação é bem preciso. As supervisoras comentaram da necessidade de lembrar os orientadores educacionais da existência desta tabela e de sua exatidão. Na sequência, a conselheira Meire combinou com a conselheira Alexandra de apresentar as mudanças necessárias para a presidente Sandra para apreciação e construção do documento regulador de compensação de ausências das etapas de ensino fundamental e médio, sendo que a presença obrigatória para os estudantes nesta etapa é de 75% (setenta e cinco 'por cento). Sem mais para o momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, digitei esta ata, a qual será lida e assinada pelos membros presentes nesta reunião.

Shape



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul (Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025

LISTA DE PRESENÇA 11/09/2024

Nome	Escola	Assinatura
Mexe Barnarda	EMEL Delle Tunaut	MeuroBernard
Shitting Gi MENES PIUT	CHEPOSF DAKEN FEID	
Liago Linz de Cirain	Emel Senador Flague	Horaijo
Alexandra J. Augr	SEEDUC	Descardia.
		-1 .